



ATO DA MESA DIRETORA № 047/2024

DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução n^{ϱ} 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao Senhor Cayo Daniel Andrade da Silva, Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Itajá/RN, conforme a Portaria nº 042/2023, uma (01) diária ao valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal, no dia 02 de julho de 2024, onde o mesmo cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único - O Assistente Parlamentar Cayo Daniel Andrade da Silva comparecerá à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte ALERN, a fim de tratar de interesses oportunos ao Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

José Valderi de Melo Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

Publicado por: José Valderi de Melo **Código Identificador:** 04641261

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/07/2024. EDIÇÃO 1935. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br